

DOS PARTICIPANTES:

Art. 1º - Somente Associados e seus dependentes maiores de 14 (quatorze) anos.

DOS DIAS E HORÁRIOS:

Art. 2º - Terças e quintas-feiras, das 19h30min às 21h.

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

Art. 3º - As partidas terão a duração de 1 (um) set.

Art. 4º - A equipe vencedora pode permanecer na quadra por ocasião da primeira vitória.

Art. 5º - Por ocasião da segunda vitória consecutiva, a equipe deverá sair da quadra para dar lugar a outra equipe que esteja aguardando ou fazer nova separação, mesclando os participantes do respectivo jogo.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º - As equipes serão formadas de acordo com a ordem de chegada. A ordem será determinada pela colocação da carteira social, exclusivamente pelo titular da mesma, em seqüência à anterior no quadro apropriado e até alcançar o número de 12 participantes.

5 - DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 7º - Antes do início de cada partida haverá a formação das equipes que poderá ser efetuada pelo funcionário da AABB, ou pelos participantes inscritos.

Art. 8º - Quando do início de uma partida, se um jogador nela inscrito não estiver presente, será substituído pelo primeiro inscrito na partida subsequente. O ausente perderá sua vez e sua carteira será remanejada para o último lugar do quadro de inscrições.

Art. 9º - Se o primeiro inscrito não estiver disposto a antecipar sua atividade, serão convidados os demais jogadores pela ordem de inscrição.

Art. 10 - Em caso de perda ou esquecimento da carteira social, esta deverá ser substituída por uma carteira provisória fornecida pela Secretaria da AABB. A carteira social ou a provisória deverá permanecer no quadro de inscrições enquanto seu titular estiver participando da atividade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 11 - Em caso de torneios ou campeonatos internos ou treinamento das equipes que representarão a AABB em jogos oficiais, o Departamento de Esportes poderá requisitar a utilização da quadra em horário que lhe for conveniente, mediante aviso prévio.

Art. 12 - Os horários de funcionamento serão definidos pelo Departamento de Esportes.

Regulamento da Classe de Voleibol

- Art. 13** - Para conservação da quadra, será permitido somente o uso de tênis de solado liso, que deverão estar livres de detritos.
- Art. 14** - O Encarregado Esportivo poderá interditar a quadra, quando alguma norma deste regulamento não estiver sendo cumprida.
- Art. 15** - Este regulamento foi aprovado na reunião de 05/07/2007 do Conselho de Administração da AABB, entrando em vigor nesta data.